



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL EXTERNO Nº 04/2013
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E
CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EXTRAORDINÁRIO
UFES 2013

1 – Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Extraordinário UFES 2013 ficam convocados para matrícula no dia **09 de maio de 2013**, devendo os aprovados atender os seguintes procedimentos:

- Registro de todos os dados cadastrais necessários à matrícula, por meio eletrônico (www.prograd.ufes.br);
- Comparecimento ao **Prédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)**, no Campus Universitário Alair Queiroz de Araújo, na Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES, de todos os candidatos aprovados nos cursos oferecidos no **Campus de Goiabeiras/Vitória e de todos os aprovados nos cursos oferecidos em Alegre** e na sede do **Centro Universitário Norte do ES em São Mateus**, Rodovia BR 101 Norte Km. 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES de todos os aprovados nos cursos oferecidos em São Mateus, com o **comprovante do cadastramento impresso pela internet** nos dias e nos horários abaixo discriminados:

CAMPUS GOIABEIRAS/VITÓRIA e CAMPUS ALEGRE

| DIAS | HORÁRIOS | CURSOS | LOCAL DA MATRÍCULA |
|-------------|-----------------|---|----------------------------------|
| 09/05 | 08:30 às 12:00 | Estatística, Ciência da Computação, Física – Licenciatura, Tecnologia em Manutenção Industrial, Terapia Ocupacional | Pró-Reitoria de Graduação |
| 09/05 | 14:00 às 17:00 | Geologia, Nutrição - Alegre, Zootecnia, Engenharia Florestal, Engenharia de Alimentos, Agronomia - alegre | Pró-Reitoria de Graduação |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)
Campus São Mateus

| DIAS | HORÁRIOS | CURSOS | LOCAL MATRÍCULA |
|-------------|-----------------|---|--|
| 09/05 | 08:30 às 12:00 | Agronomia, Ciências Biológicas – Bacharelado, Enfermagem | Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) |
| 09/05 | 14:00 às 17:00 | Engenharia de Computação, Farmácia, Matemática Industrial | Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) |

1.1 - Os candidatos classificados para os cursos de Agronomia (São Mateus), Ciências Biológicas (São Mateus), Ciências da Computação, Enfermagem (São Mateus), Engenharia de Alimentos (Alegre), Engenharia de Computação (São Mateus), Engenharia Florestal (Alegre), Estatística, Farmácia (São Mateus), Física – Licenciatura, Geologia (Alegre), Matemática Industrial, Nutrição (Alegre) e Zootecnia (Alegre), que não solicitarem sua matrícula para ingresso no primeiro semestre letivo de 2013 no período previsto neste Edital, perderão o direito de ingresso na Universidade obtido com sua classificação no Processo Seletivo Extraordinário 2013/1.

2 - OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA SÃO:

2.1 - Comprovante de cadastramento impresso pela internet;

2.2 – Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente;

2.3 - Fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

2.4 - Fotocópia do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;

2.5 - Fotocópia do documento de identidade ou documento equivalente;

2.6 - Fotocópia do CPF;

2.7 - Uma fotografia 3x4 recente;

2.8 – Fotocópia do comprovante de **vacina anti-tetânica** para os cursos de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Agronomia e Zootecnia

2.9 - Fotocópia do comprovação de vacina anti-rábica para o curso de **Zootecnia**.

3.0 Além dos documentos listados acima, também serão exigidas:

- a) Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, fornecida pela PROGRAD e no momento da matrícula, a todos os candidatos classificados nesta modalidade pelo sistema de reserva de vagas.
- b) Autodeclaração, fornecida pela PROGRAD no momento da matrícula, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares.

OBS: os documentos serão retidos para o prontuário do aluno.

4 - As matrículas poderão ser feitas por **procuração**, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo esse apresentar toda a documentação listada no item 2.

5 - Os candidatos selecionados para os cursos que tenham dois ingressos anuais e que foram classificados para o primeiro semestre de 2013 e desejarem ingressar no segundo semestre deverão requerer seu ingresso mediante solicitação formal realizada no momento da matrícula do primeiro semestre. Os que não requererem neste momento perderão o direito de ingresso.

6 - O candidato aprovado que não comparecer no dia e no horário citados no item 1 do presente Edital perderá o direito de ingresso obtido com sua classificação no Processo Seletivo Simplificado Extraordinário UFES 2013.

7 - O candidato aprovado no processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo que já se encontrar matriculado em um dos cursos de graduação desta Universidade deverá solicitar o desligamento do curso ao qual esteja vinculado, caso opte pela matrícula no curso para o qual ingressou no Processo Seletivo Simplificado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Extraordinário UFES 2013, tudo em conformidade com o disposto no art 35 da Resolução nº 33/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

8 - É vedado ao candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Extraordinário UFES 2013 ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, de Instituições Públicas de Ensino Superior em todo território nacional, em conformidade com a lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

9 – Na hipótese de ocorrência de vagas após o encerramento do prazo no item 1, serão convocados para preenchê-las os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos, e obedecendo ao disposto no Artigo 15º da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, nos respectivos cursos no Processo Seletivo Simplificado Extraordinário UFES 2013.

9.1 - As possíveis vagas, com as respectivas relações de candidatos classificados para sua ocupação, serão divulgadas no site www.prograd.ufes.br e em Edital interno nos quadros de avisos da Pró-Reitoria de Graduação, no dia 13 de maio de 2013.

Vitória, 30 de abril de 2013.

Prof^ª. Dr^ª. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação

Vera Lucia Bergami Pereira
Diretora do DRCA